



## Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

*Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.*

Durante este período de pandemia pode haver um aumento de casos de vítimas de violência doméstica e ainda as vítimas podem enfrentar ainda mais dificuldades para acessarem os serviços de suporte, por conta das medidas de isolamento que as fazem passar mais tempo com seus agressores e também as isolam das possibilidades de apoio. É comum que as vítimas de violência doméstica também sejam vítimas de agressão sexual, perseguição e estrangulamento, pois são crimes que tendem a ter uma correlação e refletem algumas táticas que os agressores usam para manter o poder e o controle.

Para chegar até essas vítimas de violência doméstica ainda mais vulneráveis durante este período de pandemia de COVID-19, recomendamos aos órgãos de polícia a tomarem as seguintes medidas e precauções:

**Estejam cientes do aumento de casos** de violência doméstica por conta do confinamento a que passam vítimas e agressores juntos um período prolongado por conta das medidas de distanciamento físico e a consequente redução de atividades fora do domicílio. Além disso, houve um aumento nas vendas de armas de fogo e munições no início da pandemia nos Estados Unidos e no Canadá, o que pode trazer um risco ainda maior para as vítimas e policiais e outros agentes de segurança pública em suas respostas.

**Mantenha o efetivo alerta e informados** dos riscos aumentados que eles e as vítimas podem enfrentar devido a COVID-19. Mantenha a resposta e o contato do órgão com as vítimas de crimes e garanta que efetivo esteja preparado para fornecer informações, orientações e recursos precisos e atualizados às vítimas. Isso inclui reiterar que a política do órgão seja a de continuar efetuando as prisões por violência doméstica e atendendo a outras denúncias relacionadas. O efetivo também deve estar ciente das mudanças na disponibilidade dos serviços de suporte, nas mudanças relativas a orientações nas visitas de emergência para exames de lesões em vítimas e nas alterações nos processos e audiências judiciais e pedidos de proteção policial neste período.

**Considere compartilhar recursos como o Projeto de Acesso a Justiça a Mulheres Vítimas de Violência Controle Coercitivo durante a COVID-19: Novas táticas vídeo de treinamento com policiais durante a revista.**

**Aplicar e supervisionar as políticas do órgão de polícia** no sentido de garantir que os policiais entendam como é esperado que eles respondam a crimes não-violentos e violentos relacionados e crime de violência doméstica, agressão sexual, perseguição e estrangulamento. A

liderança deve trabalhar para manter os procedimentos regulares de resposta a esses crimes, incluindo investigações completas, levando em conta a possibilidade de outros crimes correlacionados, como abuso infantil, abuso de idosos e abuso de animais, seguindo as precauções de segurança adicionais por força da pandemia de COVID-19.

**Forneça informações consistentes** sobre apoio à vítimas de crimes através de todos os canais de comunicação disponíveis para ajudar os órgãos de polícia a manterem uma relação de confiança e informar a comunidade e as vítimas dos recursos disponíveis. As vítimas podem ter acesso limitado aos canais de comunicação se os agressores controlarem seu acesso à Internet, telefone celular, contato com amigos e familiares. Neste período devemos expandir os canais de contato usando métodos não tradicionais para conscientizar as vítimas sobre suas opções de apoio com recursos baseados na comunidade e que podem ajudar as vítimas a superar essas restrições. Por exemplo:

- Inclua informações sobre canais de recursos de apoio disponíveis para apoio em cestas de alimentos que são distribuídas na comunidade.
- Faça usos dos quadros de informações públicas em mercearias, supermercados, farmácias e outros locais públicos.
- Informe o público por meio de mídias sociais ou anúncios de serviço público sobre os recursos e serviços sociais disponíveis, como neste exemplo [NOBLE Violência Doméstica](#), um vídeo de 30 segundos da National Organization of Black Law Enforcement Executives - NOBLE (Organização Nacional do Movimento Negro de Executivos de Órgãos de Segurança Pública).



# Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

*Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.*

**Trabalhe em parceria** com os diferentes órgãos de justiça criminal e parceiros da comunidade para garantir que sua comunidade saiba que os órgãos parceiros de segurança pública estão trabalhando diuturnamente para apoiar as vítimas e responsabilizar os infratores. Considere fazer uso de chamadas telefônicas regulares e até mesmo reuniões virtuais e faça comunicados na imprensa em conjunto com parceiros multidisciplinares para deixar claro que todos estão juntos e prontos, apesar das dificuldades inerentes a uma pandemia global.

**Adapte-se à tecnologia** para facilitar investigações, audiências de ordens de restrição e proteção e processos judiciais, como muitas jurisdições estão fazendo durante a COVID-19. Embora seja importante fornecer acesso através de plataformas digitais, é igualmente importante que essas plataformas protejam a privacidade das vítimas e estejam em conformidade com as leis federais e locais, além de conceder requisitos de financiamento para as agências e organizações que as utilizam, que podem incluir o Health Insurance Portability and Accountability Act - HIPAA (A Lei de Portabilidade e Responsabilidade do Seguro de Saúde), o Violence Against Women Act - VAWA (Lei de Violência contra as Mulheres) e a Victims of Crime Act VOCA (Lei das Vítimas de Crime). Entre em contato com o consultor jurídico do seu órgão para obter mais informações.

**Prepare-se para aumento no número de ocorrências** à medida que as leis de isolamento social sejam suspensas e as empresas e os tribunais retomem as práticas presenciais. A polícia e os prestadores de serviços deverão experimentar um aumento significativo no número de ocorrências conforme mais vítimas acessam os serviços e reportam os crimes. A polícia deve estar preparada para responder plenamente (por exemplo, a polícia deve ter EPI com eles caso precisem entrar na residência de um indivíduo). Os órgãos policiais também devem entrar em contato e coordenar com as partes interessadas da justiça criminal, incluindo promotores e funcionários do tribunal, para ajudar a garantir que os casos sejam processados com eficácia.

**Esteja ciente dos efeitos da COVID-19 em vítimas, agressores e em ocorrências de violência doméstica em geral:**

■ **Isolamento:** Com as medidas de isolamento e confinamento e com muitas empresas fechadas ou funcionários trabalhando em casa, muitas vítimas raramente saem de casa ou veem amigos / família. Os agressores podem usar a COVID-19 como uma

desculpa para restringir ainda mais os movimentos das vítimas, controlando para onde vão e quando vão. Isso significa que as vítimas têm menos oportunidades de ficarem sozinhas e ligar para a família, amigos ou de entrar em contato com canais de apoio direto. Os agressores também podem tentar usar a COVID-19 como uma desculpa para manter os policiais afastados da residência, negando acesso a vítimas e testemunhas, etc. Os policiais devem, no entanto, não se deixar dissuadir e seguir o protocolo profissional, usando EPI e seguindo os procedimentos dos órgãos de segurança pública e também as devidas recomendações de saúde pública.

- **Acesso a abrigos:** Os agressores estão se aproveitando do distanciamento físico e do medo de infecção por COVID-19 para controlar as vítimas. Os serviços de suporte relatam que os agressores estão fazendo da COVID-19 uma arma, recusando a permitir que as vítimas deixem suas casas, ameaçando expulsá-la se ficarem doentes ou ameaçando expulsá-las para que fiquem doentes. As vítimas também podem estar relutantes em ir a abrigos por medo de contrair a COVID-19.
- **Acesso a produtos de limpeza e higienização:** As linhas de contato direto nacionais estão relatando que os agressores estão controlando o acesso a sabão e produtos de limpeza ou estão usando-o como outra forma de abuso físico, forçando as vítimas a lavarem as mãos até ficarem feridas e ensanguentadas.
- **Acesso a Medicamentos:** Os agressores podem reter os medicamentos das vítimas ou dificultar o acesso a cuidados médicos para torná-los mais suscetíveis a doenças graves devido a COVID-19.
- **Renda:** Muitas vítimas podem ter perdido sua renda devido a COVID-19 e se encontram em situação de independência econômica limitada ou inexistente neste período, portanto impedidas de saírem de ambientes inseguros. A perda de renda para a família pode aumentar o estresse financeiro e se tornar uma ferramenta de abuso / poder / controle.
- **Uso abusivo de tecnologia:** Com o distanciamento físico necessário muitos acabam tendo de dividir um mesmo espaço e assim dependem fortemente da tecnologia, o que tornam as vítimas mais vulneráveis ao uso abusivo da tecnologia também. Os agressores geralmente



# Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

*Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.*

controlam e rastreiam os telefones e computadores das vítimas e podem controlar as interações on-line para limitar o acesso delas ao mundo e a informações externas. Os agressores também podem acessar dispositivos inteligentes e interagir com as casas das vítimas de qualquer lugar.

- **Pais e filhos:** Com muitas escolas e creches fechadas, as crianças se tornam outra ferramenta que os agressores usam para exercerem poder e controle. Assim, as crianças tornam-se mais vulneráveis a presenciar cenas de violência doméstica e a sofrer abuso infantil.

## **Esteja atento aos efeitos da COVID-19 nos serviços de resposta, apoio, nos tribunais e durante os protocolos de prisão**

- **Recursos comunitários:** O departamento de administração do órgão deve permanecer em contato com os abrigos e prestadores de serviços para fornecer informações mais atualizadas sobre mudanças na capacidade e acesso e deve compartilhar essas informações com os policiais. As opções de moradia e recursos estarão prejudicadas durante esse período. Haverá suspensão dos serviços de transporte público, o que pode afetar os planos de segurança e os centros de distribuição de alimentos, ou bancos de alimentos, podem não ter fornecimento estável neste período. Busque outras oportunidades de parcerias nos setores de habitação e transporte para aumentar o acesso das vítimas a outros recursos possíveis.
- **Ordens de restrição:** O processo para obter uma ordem de restrição ou ordem de proteção pode ter mudado e os tribunais podem ter estendido todas as ordens de proteção temporárias / de emergência. Os órgãos de polícia devem entrar em contato com os tribunais locais para se informarem sobre quaisquer mudanças no protocolo e explicar as mudanças diretamente às vítimas e seus advogados.
- **Protocolos de prisão:** Muitas penitenciárias estão ajustando seus protocolos para reduzir a população carcerária e limitar a propagação da COVID-19. Em geral os responsáveis por crimes violentos estão sendo detidos por seus crimes de forma regular e, em qualquer caso, as vítimas devem ser notificadas se o agressor não for detido ou se for detido apenas por um curto período de tempo, para que possam ajustar seu plano de segurança.

Para obter mais informações sobre violência doméstica e a pandemia da COVID-19,

- visite a lista de recursos disponíveis da IACP: [Resposta dos Órgãos de Segurança Pública a ocorrências de violência doméstica e sexual e COVID-19](#)
- Conheça o Projeto de Acesso a Justiça por Mulheres Vítimas de Violência [Novas Táticas de Controle durante a COVID-19: Novas Táticas vídeo de treinamento](#) e assista também o [COVID-19 Rodas de Poder e Controle](#).
- Acesse a [lista de recursos](#) da Futures Without Violence (Futuros sem violência) para ajudar órgãos de polícia, prestadores de serviços e vítimas a se manterem informados e seguros.

## **RECURSOS NACIONAIS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Se os provedores de serviços locais forem forçados a limitar ou suspender as operações devido a COVID-19, as linhas de contato direto nacionais poderão ser compartilhadas com a comunidade nos Estados Unidos. Órgãos de segurança pública e órgãos de polícia de outros países devem trabalhar com seus parceiros da comunidade para divulgar recursos disponíveis e também linhas diretas de contato apropriadas para ajuda.

O canal de denúncia para casos de violência doméstica [National Domestic Violence Hotline](#) funciona em tempo integral, é confidencial e gratuito. O número é **1-800-799-7233** e está disponível também pelo [chat](#).

[Rape, Abuse & Incest National Network - RAINN \(Rede Nacional contra o Estupro, Abuso e Incesto\)](#) possui um site com recursos e informações para sobreviventes e seus amigos / familiares, além de um canal de linha direta e bate-papo 24 horas por dia, sete dias por semana, totalmente confidencial e gratuito: **1-800-656-4673** e também acessível pelo [chat](#).

[StrongHearts Native Helpline](#) canal de denúncia e ajuda em casos de violência doméstica / sexual está disponível das 7h às 22h, também totalmente confidencial e especificamente dedicado às comunidades indígenas: **1-844-762-8483**.

[Trans LifeLine](#) para apoio a pessoas trans entre 9 e 3 da manhã (Horário Central Padrão): **1-877-565-8860**.



# Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

*Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.*

## **RECURSOS LOCAIS**

### **Serviços de advocacia e defesa**

Contato

Modificação de Serviços

### **Abrigos**

Contato

Modificação de Serviços

### **Ordens de restrição**

Contato

Modificação de Serviços

### **Departamento de emergência**

Contato

Modificação de Serviços

### **Enfermeiras forenses**

Contato

Modificação de Serviços

### **Banco Alimentar**

Contato

Modificação de Serviços

### **Outros recursos locais**